

DECRETO Nº. 13.787/09
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00.

O Prefeito Municipal em exercício de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
05.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
05.10-449093	Indenizações e Restituições	1.000,00
05.30	ASSESSORIA DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
05.40	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-041830002.2084	Assessoria de Projetos Estratégicos	
05.40-449051	Obras e Instalações	15.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

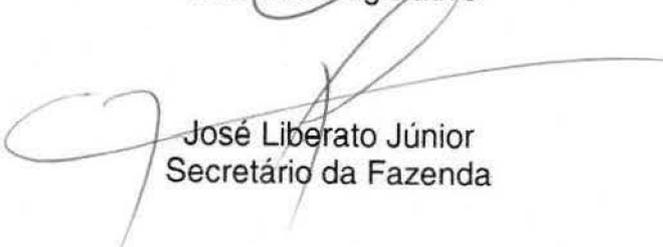
05.40-123640031.2089 UNIFESP
05.40-339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de novembro de 2009.


Luis Antonio Ângelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos